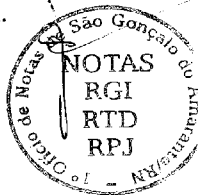


CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

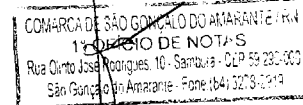
MATRICULA:31.843

DATA:30/07/2012

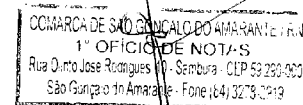
IMÓVEL – UMA UNIDADE RESIDENCIAL denominada de CASA 01, constituída de 01 varanda, 01 sala, 02 dormitórios, 01 cozinha, 01 circulação e 01 banheiro social, com área privativa de 53.00m², área do terreno proporcional de 48.75m² e fração ideal de 5.000/10.000 avos; cuja unidade é integrante do Condomínio Residencial Multifamiliar situado na RUA PROJETADA 94, S/N, SUB-LOTE C DA QUADRA 15 DO LOTEAMENTO SÃO FRANCISCO, em São Gonçalo do Amarante/RN. PROPRIETÁRIOS – FRANCISCO RONALDO DA CUNHA (RG 001.181.730-SSP/RN e CPF/MF 521.338.004-25) civilmente casado com a Sra. LUZIA MARIA DE OLIVEIRA CUNHA (RG 1.876.026-ITEP/RN e CPF/MF 634.791.504-97) brasileiros, ele mestre de obras, ela do lar, residentes e domiciliados na rua Luiz Carrilho, 68, Nossa Senhora da Apresentação, em Natal/RN. **REGISTRO ANTERIOR** - Havido por força da matrícula 28.549 em data de 27/09/2011 do livro nº "2" de RG deste CRI. **Ônus que grava o imóvel: Não Há.** Condições: Não Há. Todo referido é verdade dou fé. São Gonçalo do Amarante. O Oficial. Guia FDJ 7000001174075 FRMP 000000243321.



R.01-31.843 - em 11/01/2013 – Através do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária – Programa Carta de Crédito Individual – FGTS – Programa Minha Casa Minha Vida, com força de escritura pública, datada de 08 de janeiro de 2013; os proprietários: **FRANCISCO RONALDO DA CUNHA** e esposa **LUZIA MARIA DE OLIVEIRA CUNHA**, anteriormente qualificados; **VENDERAM** o imóvel objeto desta matrícula, na sua totalidade, em favor da(s) **COMPRADORA(ES) – MARIA DAS GRACAS LOPES DA SILVA SALES**, (RG 000312610-OTOE/RN e CPF/MF 289.226.114-72) brasileira, viúva, residente e domiciliada na RUA SÃO JOÃO DE DEUS, 205, ROCAS, EM NATAL/RN; pelo preço certo e ajustado de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), financiado pela Credora Fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, mediante cláusulas, termos e condições inseridas naquele instrumento, com cópia aqui arquivada para os devidos fins, juntamente com cópia das demais quitações; dou fé. São Gonçalo do Amarante/RN, data supra. O Oficial. Guia do FDJ Nº 7000001313746 e do FRMP Nº 000000314660.



R.02-31.843 – em 11/01/2013 – Por força do mesmo instrumento de Aquisição citado no registro supra, a Outorgada Compradora: **MARIA DAS GRACAS LOPES DA SILVA SALES**; supra qualificada, na qualidade de Devedora Fiduciante, **ALIENOU FIDUCIARIAMENTE o imóvel ora adquirido à Credora Fiduciária CAIXA ECONOMICA FEDERAL CEF**, mediante as cláusulas, termos e condições inseridas naquele instrumento, com cópia aqui arquivada; dou fé. São Gonçalo do Amarante, data supra. O Oficial. Guia do FDJ Nº 7000001313746 e do FRMP Nº 000000314660.



REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN
REGISTRO GERAL - LIVRO Nº 02

AV.3 – 31.843 (Consolidação - Alienação Fiduciária)**DATA: 21/03/2024**

Atendendo ao requerimento da credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, datado de 19/01/2024, instruído com a Certidão de Quitação de ITTV nº 073.104, expedida pela Secretaria Municipal de Tributação de São Gonçalo do Amarante/RN, em 08/03/2024, procedo esta averbação para constar que a propriedade do imóvel desta matrícula, avaliado em **R\$ 115.000,00** (Cento e quinze mil reais), foi **CONSOLIDADA** em favor da credora fiduciária – **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, anteriormente qualificada, considerando que a fiduciante **MARIA DAS GRAÇAS LOPES DA SILVA SALES** (C.I. – RG nº 000312610-OTOE/RN e CPF/MF nº 289.226.114-72) supra qualificada, após ter sido regularmente intimada, conforme publicações de editais, nos dias 08, 09 e 10 de agosto de 2023, nos termos do art. 26 da Lei 9.514/1997, para cumprimento das obrigações contratuais assumidas no instrumento particular nº **844440196220** de **08/01/2013**, junto a credora, “não purgou a mora” no prazo legal, tudo em conformidade com o procedimento de intimação que tramitou perante esta serventia. Valor de avaliação para fins de leilão: **R\$ 75.000,00** (setenta e cinco mil reais). Foram recolhidos - Emolumentos: R\$ 502,59; FDJ: R\$ 139,09; FRMP: R\$ 19,83(guia nº 0000002640096); FCRCPN: R\$ 46,36; ISS: R\$ 25,13; FUNAF: R\$ 0,82; TOTAL: R\$ 733,82. Pedido CEC nº 44.169. Protocolo Intimação nº 72.708. Protocolo nº 80.908 - datado de 08/03/2024. -----

Selo Digital: RN202400953230014346DCL**AVERBADO POR: _____ FABIANY DA SILVA FERANDES****1º Ofício de São Gonçalo do Amarante/RN**

Tabelião e Oficial de Registro: Aldemir Vasconcelos de Souza Júnior

Rua do Largo, 11 - Bairro Amarante - São Gonçalo do Amarante/RN CEP: 59296-617

Tel: (84) 3614-0167 - E-mail: protocolo1oficiosga@gmail.com

CERTIDÃO ELETRÔNICA DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO que a presente é reprodução autêntica da **Matrícula nº 095323.2.0031843-60**, no inteiro teor do(s) seus ato(s), com todo o seu conteúdo, até a presente data, a qual é suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, existência ou inexistência de ônus reais e restrições sobre o imóvel, sem necessidade de certificação específica nesse sentido, extraída nos termos do artigo 19, §§ 1º, 5º, 6º, 7º e 11, da Lei nº 6.015/73.

O referido é verdade. Dou fé. São Gonçalo do Amarante/RN, 28/03/2024.

Eu _____

Oficial/Susbtituto/Escrevente Autorizado

**Poder Judiciário do RN****Selo Digital de Fiscalização****Normal****RN202400953230015481BYC****Confira em: <https://selodigital.tjrn.jus.br>**

Instale um leitor de QRCode
Google Play / App Store

**REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN
REGISTRO GERAL - LIVRO Nº 02**